



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.507/2024, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2024, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.919 de 28 de março de 2024, o crédito especial sob as seguintes classificações orçamentárias:

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

26.782.0046.1246 PAVIMENTA RS LINHA SÃO VALENTIN

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 984R\$ 1.000.000,00

08.01 SECRETARIA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO

20.605.0041.1251 INSUMOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 991R\$146.212,28

06.03 RECURSOS ESTADUAIS

10.301.0039.1250 APLICAÇÃO RECURSOS VIG EPIDEMIOLÓGICA ARBOVIROSES PORT SES 150/2024

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 990.....R\$25.000,00

06.03 RECURSOS ESTADUAIS

10.301.0039.1249 APLICAÇÃO RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR DIRCEU FRANCISCON

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 989.....R\$100.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito especial, auxílios recebidos do governo do Estado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE CAUMO

Prefeita Municipal de Santa Tereza